



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5979/2019**

**LOCAL: Auditório da Secretaria de Licitações e Contratos**

**DATA: 25/06/2019**

**HORA:14h00min**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de reforma geral, sem acréscimo de área construída, da Vara do Trabalho de Catalão, conforme condições da Tomada de Preços.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

- 1 - ÉPOCA BRASIL ENGENHARIA – CNPJ Nº 08.678.038/0001-20;**
- 2 - VIAPLAN CONSTRUTORA, CNPJ Nº 17.816.245/0001-94;**
- 3 – AXIS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 01.514.653/0001-51.**

Presentes ao ato, representando respectivamente as empresas acima citadas, os senhores:

- 1 - SEBASTIÃO AGUIAR – RG: 1718859 SSP/GO, CPF 218.073.101-91
- 2 - AUSENTE
- 3 – DIEGO ALVES FERREIRA DE FREITAS – RG: 4497297 DGPC/GO

O representante da empresa VIAPLAN CONSTRUTORA compareceu, exclusivamente, para entregar seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, bem como o Termo de Renúncia de Recurso da fase de habilitação.

Inicialmente, os representantes presentes apresentaram os documentos de credenciamento, estando aptos a participarem do certame.

Após, foram recebidos os envelopes de “documentação” e de “proposta” das empresas presentes.

As licitantes declararam que se enquadram como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Abertos os envelopes e devidamente analisados e vistados os documentos apresentados, declarou-se **HABILITADAS** as empresas **ÉPOCA BRASIL ENGENHARIA e VIAPLAN CONSTRUTORA** por atenderem todos os requisitos do

Edital.

A empresa **AXIS ENGENHARIA LTDA EPP** foi inabilitada por não atender o subitem 7.2.8 do edital.

Em seguida, procedeu-se vista dos documentos apresentados concernentes à habilitação, que foram analisados e rubricados pelos licitantes presentes.

As licitantes presentes desistiram expressamente do direito de interpor recurso da fase de habilitação.

Continuando foram abertos os envelopes das propostas procedendo a classificação prévia conforme quadro abaixo:

Empresas	Valor
<b>ÉPOCA BRASIL ENGENHARIA</b>	<b>R\$ 364.504,61</b>
<b>VIAPLAN CONSTRUTORA</b>	<b>R\$ 374.041,76</b>

Após a leitura dos preços a Comissão Permanente de Licitações resolve suspender a sessão para análise mais detalhada das propostas pela equipe técnica do Núcleo de Engenharia, ficando marcada a reabertura da sessão para o dia 26/06/2019, às 14h00min.

Às 16h00min foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata para os fins de direito, que será assinada por todos.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

**Presidente da CPL**

GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA

**Membro da CPL**

EDUARDO FREIRE GONÇALVES

**Membro da CPL**

LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR

**Assessor da CPL**

OSMAR M. DE OLIVEIRA FILHO

**Assessor da CPL**

**EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

**ÉPOCA BRASIL ENGENHARIA** \_\_\_\_\_

**AXIS ENGENHARIA LTDA EPP** \_\_\_\_\_